



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 08 de maio de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 112/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ilustríssimo Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005825/2025-68.

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossa Excelência/Vossa Senhoria, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria do **Deputado Dr. Marcus Vinícius Kalume**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí (DER) **a pavimentação asfáltica das ruas do município de Floriano/PI listadas**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado **SEVERO EULÁLIO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 08/05/2025, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018031991** e o código CRC **82F5FDC3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005825/2025-68

SEI nº 018031991

REQUERIMENTO Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2025
SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER , depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Leonardo Sobral Santos, Diretor Geral do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, solicitando pavimentação asfáltica nas ruas elencadas na justificativa deste Requerimento, no município de Floriano.
----------------	---

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno deste Poder, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles e ao Senhor Leonardo Sobral Santos, Diretor Geral do DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, solicitando pavimentação asfáltica para o município de Floriano, nas seguintes ruas:

RUA	BAIRRO	LARG.	COMPR.	ÁREA
São Francisco	Taboca	8 m.	630 m.	5040 m.
VII (Praça atrás da UESPI)	Campo Velho	6 m.	60 m.	360 m.
Adelino Monteiro	Campo Velho	5 m.	720 m.	3600 m.
José Guimarães	Centro	8 m.	100 m.	800 m.
Gabriel Ferreira	Centro	7 m.	400 m.	2800 m.
Emídio Rocha	Manguinha	6 m.	558 m.	3348 m.
José Nogueira Paranagua	Irapuá	5 m.	625 m.	3125 m.
Francisco Cronenberg	Irapuá	6 m.	700 m.	4200 m.
José Barros Parente	Vila Leão	8 m.	300 m.	2400 m.
Quadra F/D	Conj. Pedro Simplício	6 m.	370 m.	2200 m.
José Demes	Conj. Pedro Simplício	6 m.	80 m.	480 m.
Raimundo Vieira de Sá	Conj. Pedro Simplício	6 m.	80 m.	480 m.
Major Carlindo Nunes	Pau Ferrado	7 m.	180 m.	1260 m.
José Lineu Osório	Pau Ferrado	7 m.	130 m.	910 m.

A pavimentação asfáltica desempenha um papel fundamental na infraestrutura das cidades. O asfalto é um dos elementos fundamentais para garantir a qualidade de vida da população. Em áreas onde as ruas não são asfaltadas, os moradores enfrentam desafios diários, dificuldade de locomoção, que afeta a circulação de veículos, pedestres e ciclistas.

Uma cidade com ruas asfaltadas proporciona conforto e praticidade aos moradores, contribui para a saúde pública, ajuda na drenagem urbana e a preservação do meio ambiente. São ruas mais acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, proporciona a liberdade de locomoção com segurança e dignidade, onde se pode criar ciclovias e outras faixas de acesso, garantindo a mobilidade.

Cidades pavimentadas são mais atraentes para investidores e empresas, facilitando o deslocamento de transportes de produtos, gerando mais empregos e crescimento econômico.

A importância de asfalto vai muito além da estética urbana. Ele é fundamental para a qualidade de vida, segurança no trânsito, desenvolvimento econômico, valorização de imóveis, e até para a preservação ambiental. Cidades e bairros com ruas pavimentadas oferecem melhores condições de mobilidade, tornam-se mais atraentes para investimentos e proporcionam mais segurança para motoristas, pedestres e ciclistas.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINÍCIUS MALHEIROS KALUME**
Data: 29/04/2025 08:29:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Marcus Vinícius Kalume
Deputado Estadual-PT

Palácio de Karnak - Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro/Sul, Teresina/PI, CEP.: 64.001-040
DER - Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, Teresina - Piauí, CEP.: 64.001-020